

PORTARIA Nº 022/2026 - SEGOV/AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

RESOLVE:
ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL	A CONTAR DE
VERA REGINA CARVALHO DE MENDONÇA	ASSESSOR I AD-1	15	01.08.2026
REBEKAH PESSOA REIS AGUIAR	ASSESSOR I AD-1	15	01.08.2026

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 11 de agosto de 2026.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 284226

PORTARIA Nº 023/2026 - SEGOV/AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

RESOLVE:
I - DESIGNAR, a contar de 03 de agosto, a servidora **VERA REGINA CARVALHO DE MENDONÇA**, matrícula **186.625-7C**, CPF nº **130.344.992-72**, para monitorar e orientar esta Secretaria de Governo - SEGOV, quanto aos procedimentos de acesso à informação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 11 de agosto de 2026.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

Protocolo 284227

PORTARIA Nº 024/2026 - SEGOV/AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos),

RESOLVE:
I - DESIGNAR, a contar de 04 de agosto a servidora **VERA REGINA CARVALHO DE MENDONÇA**, matrícula **186.625-7C**, CPF nº **130.344.992-72**, para exercer as atribuições de ouvidoria.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 11 de agosto de 2026.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

Protocolo 284228

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

DECLARAÇÃO DE BENS 2026
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: John Hebert Batista da Silva
CARGO: Analista Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: 01 - Veículo Honda, City EXL, ano/modelo 2025/2026, no valor de R\$ 126.000 (cento e vinte e seis mil reais).
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDORA: Joyce Joane de Oliveira Leitão
CARGO: Analista Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS:
Nada a declarar
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDORA: Vitória Furtado Araújo
CARGO: Analista Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: 01 - Imóvel, Edifício Di Cavalcanti, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).
01 - Veículo Chevrolet, ônix, no valor de R\$ 103.990,00 (cento e três mil, novecentos e noventa reais).
01 - Veículo Chevrolet, ônix plus, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 284089

ERRATA
Na **Portaria nº 555/2026-GSPGE** publicada no DOE de 24.07.2026.
Onde se lê: Exercício de 2016.
Leia-se: Exercício de 2017.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 284059

ERRATA
Na **Portaria nº 247/2025-GSPGE** publicada no DOE de 01.04.2025,
Onde se lê: Exercício de 2021, 2023 e 2024.
Leia-se: Exercício de 2020, 2022, 2023 e 2024.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 284087

ERRATA
Na **Portaria nº 612/2018-GSPGE** publicada no DOE de 17.12.2018.
Onde se lê: 2º período do exercício de 2013.
Leia-se: 2º período do exercício de 2018.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 17 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 284094

PORTARIA Nº 600/2026-GSPGE
TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,
TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Procuradora do Estado **INDRA MARA DOS SANTOS BESSA**, matrícula nº 116.430-9 H, referente ao 2º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.